



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE HORIZONTINA  
MUNICÍPIO DE HORIZONTINA  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia (art.19, da Lei nº6.015).

CNM: 101634.2.0018880-49

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE HORIZONTINA - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM: 101634.2.0018880-49

18.880  
MATRÍCULA



Horizontina, 10 de agosto de 2023

FICHA

MATRÍCULA

1

18.880

**IMÓVEL: LOTE RURAL Nº79-B, DA 29ª SECCÃO SANTA ROSA**, deste município de Horizontina-RS, com a área de 50.000,00m²(Cinquenta mil, metros quadrados), com as seguintes confrontações: ao **NORTE**: por linha seca, com o Lote nº79; ao **SUL**: por linhas secas e um caminho, com o Lote nº54; ao **LESTE**: por linha seca, com o Lote nº79 e, por um caminho com o Lote nº25; e, ao **OESTE**: por linha seca, com o Lote nº78. **PROPRIETÁRIO**: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº87.934.675/0001-96, com sede na P. Marechal Deodoro, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre-RS. **REGISTRO ANTERIOR**: Conforme Ofício nº1198/2023 - SPE/SPGG, Expediente nº21/1300-0009402-4, datado de 11.07.2023, emitido pelo Subsecretário de Patrimônio do Estado do Rio Grande do Sul-RS. **PROTOCOLO**: Nº106774, Fls.80, Lº1-K, em 10.08.2023. Eu, Christian Jonathan Schmidt - Oficial Registrador: [assinatura]. DOU FÉ. Emol: NIHIL - 0273.03.1900001.05205 - NIHIL - PED: NIHIL - RQEA.-ED

**AV-1/18.880**: Em 08 de Setembro de 2023. **TRANSFERÊNCIA** - Procede-se a esta averbação, de conformidade com o Ofício recebido nº1520/2023/SPE/SPGG, datado de 01.09.2023, referente ao Processo nº21/1300-0009402-4, Retificação de Localização de Imóvel - Alteração do Limite Territorial, assinado digitalmente em 04.09.2023, pelo Sr.Vinicius Oliveira Braz Deprá - Subsecretário de Patrimônio do Estado, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Rio Grande do Sul; Portaria nº23/2022, do Diário Oficial nº67, datado de 07.04.2022, assinado digitalmente pelo Sr.Claudio Leite Gaspar - Secretário de Planejamento, Governança e Gestão; e, Certidão de Localização, emitida pelo Município de Doutor Maurício Cardoso-RS, em 31.08.2023, assinada digitalmente pelo Sr.Marino José Pollo - Prefeito Municipal, e ainda, de conformidade com a Lei Estadual Nº8.455, de 08.12.87, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 50.000,00m², passou a constituir área sob jurisdição territorial do município de Doutor Maurício Cardoso-RS, nesta comarca. Dou fé. **PROTOCOLO**: Nº106929, Fls.85vº, Lº1-K, em 06.09.2023. Eu, Christian Jonathan Schmidt - Oficial Registrador: [assinatura]. DOU FÉ. Emol: NIHIL - 0273.04.1100003.03056 - NIHIL - PED: NIHIL - RQEA.-ED

continua no verso

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Horizontina-RS, 05 de março de 2024, às 14:47:25 h.

Emol: NIHIL

Certidão digital (Provimto CNJ 127/2022) Matrícula 18.880 - 1 página: NIHIL (0273.04.1100003.04999 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: NIHIL (0273.03.1900001.07587 = NIHIL)

Christian Jonathan Schmidt - Oficial Registrador



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 101634 53 2024 00001812 57

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SNRXJ-UEDN6-HSDV2-3V9KG>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado